



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SUMARÉ  
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,  
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:  
sumarefaz@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0019447-79.1998.8.26.0604  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exeqüente: Fazenda Município Hortolândia  
Executado: Lucel Participacoes Imob Sc  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/004530-7 dirigi-me ao endereço (Bairro Santa Emília - Hortolândia) e ali CONSTATEI que, aparentemente, o imóvel estava desocupado, sendo de péssima localização, em área de APP, REAVALIANDO-O em R\$ 50.000,00, em 10/04/18.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 25 de maio de 2018.

Número de Cotas: 01 ato - R\$ 77,10  
Carga 20/03/18.

1572

1/98

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://rsstj.tjsp.jus.br/ajaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODSON ZANGIROLAMO ARANHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://rsstj.tjsp.jus.br/ajaj>, informe o processo 0019447-79.1998.8.26.0604 e o código GS0000002GCCPR